

## ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 10634  
 Conta Bancária: 11.623-8

Período: **NOVEMBRO / 2022**

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil **917.014,82**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	386.191,80	3.881.735,63
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	37.673,04	340.163,72
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	14.374,85	136.275,27
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>438.239,69</b>	<b>4.358.174,62</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	( E )	<b>344.263,79</b>	<b>3.304.468,94</b>
Salário ou vencimentos brutos		344.263,79	3.304.468,94
Encargos Patronais		0,00	0,00
Outras (especificar)		0,00	0,00
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário ou vencimentos brutos		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Outras (especificar)		0,00	0,00
<b>Outras Despesas</b>		<b>66.230,19</b>	<b>380.490,92</b>
Diárias		0,00	0,00
Material de consumo		0,00	31.416,00
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		0,00	14.600,00
Aquisição de equipamentos e material permanente		0,00	135.024,17
Ampliação de rede física		0,00	0,00
Outras (especificar)		66.230,19	199.450,75
<b>TOTAL</b>	( F )	<b>410.493,98</b>	<b>3.684.959,86</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica			-
Remuneração dos demais profissionais da educação			4.1.12
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	( G )	<b>-</b>	<b>4.1.12</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		91.784,95	834.446,21
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		2.026,64	7.895,63
Indenizações e restituições de despesa		0,00	0,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	( H )	<b>93.811,59</b>	<b>842.341,84</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		54.610,96	275.404,53
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		564,70	18.009,81
Outros Pagamentos ( a especificar)		941.950,87	1.316.174,59
<b>TOTAL</b>	( I )	<b>997.126,53</b>	<b>1.609.588,93</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	( J )	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **818.870,72**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>316.204,87</b>	<b>3.151.453,52</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>78,56%</b>	<b>75,82%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	<b>93,67%</b>	<b>84,55%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Pedra Mole (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VÁLMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111